

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1089

Em 5 de novembro de 2021.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 38ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 738/2021, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência nº 35/2021 (Peça27), e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a Minuta do Edital (Peça21) e a Minuta do Contrato (Peça 22), do Processo nº 59510.002246/2021-41, que têm por objeto a execução das obras/serviços de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) em 06 (seis) municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, divididos em 06 lotes.

II - Autorizar, com base no Parecer de Custos nº 55/2021 da 1ª/GRD/UEP (Peça 13) e no Parecer Jurídico nº 208/2021 da 1ª AJ (Peça 25), a realização da licitação, na Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016, Modo de Disputa Aberto, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do Tipo "Maior Desconto Linear por Lote", objetivando a execução das obras/serviços de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) em 06 (seis) municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, divididos em 06 lotes, no valor total de R\$ 2.959.840,04 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho - "15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais", "15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional" e "15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional", sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 07/2021 (Peça18), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.959.840,04 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1103/2021

Processo nº 59510.002246/2021-41